

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir o Sr Evandro Vargas de Souza, servidor do INCRA, pioneiro na cidade de Colíder -MT.

JUSTIFICATIVA

EVANDRO VARGAS DE SOUZA - Natural de Humaitá/AM, reside em Colíder há 23 anos. é servidor publico federal, trabalha no INCRA há 38 anos. Contribuindo para o desenvolvimento dos Direitos dos Trabalhadores Rurais. Motivo pelo qual merece os apaludos desta Casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual